



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 305 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Membros do MPDFT para realizarem acompanhamento da partida de futebol entre Flamengo e Atlético Paranaense, no dia 16 de fevereiro de 2020, no Estádio Nacional Mané Garrincha.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Tabularium n.º 08191.014627/2020-10;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 90, de 6 de fevereiro de 2020 – Tabularium n.º 08191.012007/2020-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** e o Procurador de Justiça **ANTÔNIO MARCOS DEZAN** para realizarem vistoria e checagem das instalações do Estádio Nacional Mané Garrincha, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança dos espectadores, conforme disposto no Estatuto do Torcedor, na partida de futebol entre Flamengo e Atlético Paranaense, no dia 16 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A referida designação dará direito à compensação por meio de folga, na proporção de um dia útil por dia trabalhado, nos termos da Resolução CASMPU n.º 2, de 29 de setembro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO